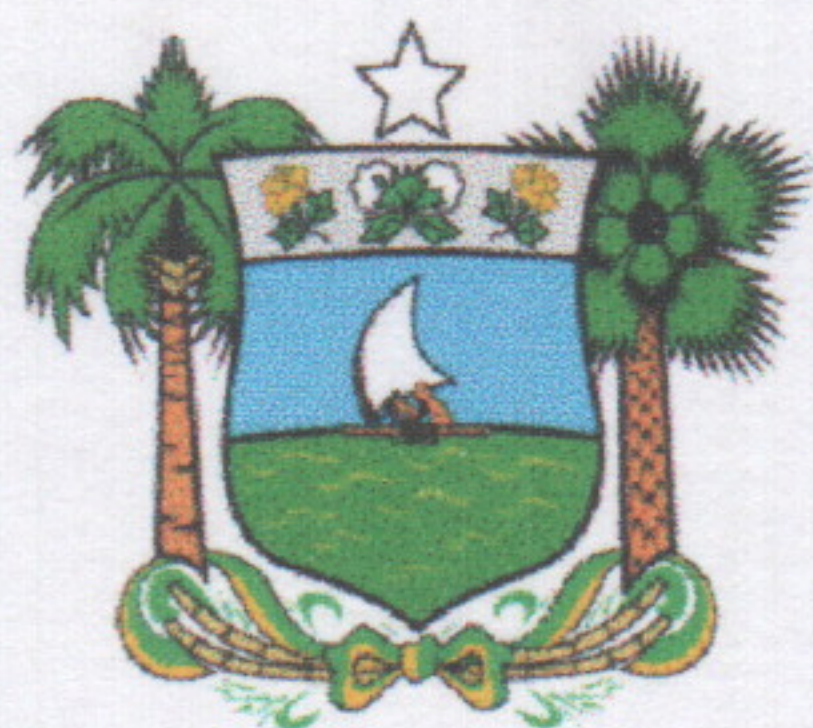




PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

Dispõe sobre a denominação do Prédio do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar do Município de Parelhas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Fica denominado o nome do Senhor, Severino José Dantas (Severino Pequeno), o prédio do Prédio do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar do município de Parelhas/RN, localizado no cruzamento da Travessa Aluísio Martins Dias com Rua Dr. Mauro Duarte, no Bairro Ivan Bezerra.

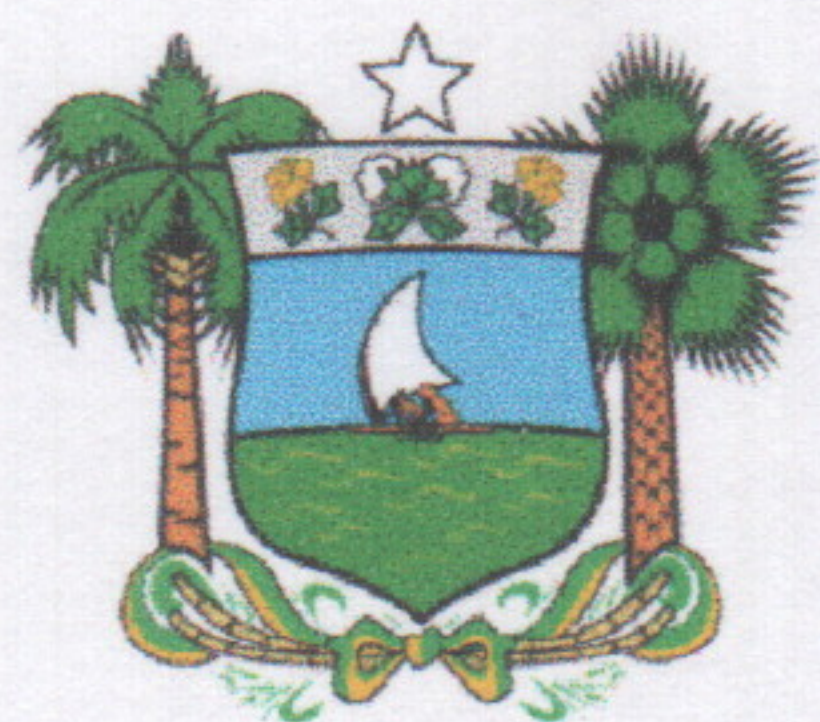
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Severino pequeno como era popularmente conhecido nasceu no município de Jardim do Seridó, aos 17 dias do mês de dezembro de 1909. Filho de Manoel Dantas de Maria e Maria Joaquina Dantas. Aos 5 anos de idade passou a residir na Comunidade Cachoeira, no município de Parelhas, onde residiu até o último dia de sua vida terrena (17 de abril de 2009).

Cresceu com um grande desejo de estudar, mas por ser de família humilde, não podia ir à escola, pois não existia escola na região. Sendo alfabetizado por seu pai, o qual o pouco que sabia ensinava a seus filhos e as demais crianças daquela localidade. Em 1964 surgiu a oportunidade fazer o curso de Educação Integrada com a professora Maria das Graças (In memorian), vindo a concluir com muito êxito, já que esse era um dos seus maiores sonhos.



Sua profissão era agricultor e artesão. Fabricava chinelos e artigos de couro nas horas vagas para complementar a renda familiar. Casou pela primeira vez no dia 18 de dezembro de 1935 com a jovem Ana Francisca Dantas, havendo desta união 5 filhos: Terezinha, Moacir, Maria Eulália, Maria Gorete e José. Após 21 anos de casados sua esposa veio a falecer vítima de complicações de um parto. Ficou com seus filhinhos numa grande solidão, mas após alguns anos conheceu outra jovem que despertou seu coração vindo a casar pela segunda vez com Geralda Azevedo Dantas no dia 05 de dezembro de 1959, havendo dessa união outros 5 filhos: Ademar, Adelson, Maria de Fátima, Marluce e Marlene.

No dia 05 de novembro de 1999 recebeu o título de cidadão parelhense, título esse concebido pelo vereador na época, Tarcísio da Costa Clementino (in memorian).

Amante da poesia de cordel desde criança, recitava contos e causos de vários poetas populares, como também escrevia suas próprias poesias. Lançou seu primeiro livro intitulado "Minhas Trovas Sertanejas" no dia 12 de janeiro de 2002 apoiado por familiares e amigos. E aos 17 dias do mês de abril de 2009, faleceu na maternidade Dr. Graciliano Lordão na cidade de Parelhas. Esse seria o ano em que celebraríamos o seu centenário de nascimento e o aniversário de 50 anos de casado com sua segunda esposa. Mas ele cumpriu sua missão deixando um legado de muita sabedoria, valores e princípios que jamais serão esquecidos.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa ainda hoje um modelo a ser seguido pelos parelhenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa Legislativa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Parelhas, 15 de dezembro de 2022.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB